

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 27/10/2022 19:48:12
IP com n°: 192.168.100.59
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=307

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.08.29.01/2022 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIAS

- ✎ AFASTAMENTO: 271001/2022 - DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO REMUNERADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DIÁRIAS: 2710001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✎ DIÁRIAS: 2710002/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

EDITAL

- ✎ FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA: 01/2022 - EDITAL Nº 01/2022 – FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA

ERRATA

- ✎ DIÁRIO MUNICIPAL: 271/2022 - DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 271/2022, DE 19 DE SETEMBRO 2022, PÁGINA 10.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2022.08.29.01/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.08.29.01/2022-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - **PROCESSO Nº 2022.08.29.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.29.01 -SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022 . **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATEDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.08.29.01 - SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES:** **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº. 22.523.994/0001-63**, vencedora do certame, do **LOTE 01**, pelo valor global de **R\$: 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais)**; **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº. 08.784.976/0001-04**, vencedora do certame, do **LOTE 02**, pelo valor global de **R\$: 40.795,38(quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**; **R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34**, vencedora do certame, dos **LOTES 03, 06 e 12**, pelo valor global de **R\$: 425.759,80(quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 41.380.220/0001-75**, vencedora do certame, do **LOTE 04**, pelo valor global de **R\$: 89.214,20(oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)**; **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ Nº. 11.319.557/0001-06**, vencedora do certame, do **LOTE 05**, pelo valor global de **R\$: 120.500,00(cento e vinte mil e quinhentos reais)**; **VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA – CNPJ Nº. 05.626.958/0001-06**, vencedora do certame, do **LOTE 10**, pelo valor global de **R\$: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)**; **COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 40.394.327/0001-00**, vencedora do certame, do **LOTE 11**, pelo valor global de **R\$: 13.804,32(treze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)** . **ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** José Drivaldo de Oliveira. **ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES:** Cícera Edana Tavares Luna, Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santo e João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. **ASSINAM PELAS LICITANTES:** Francisco Denilson Freitas de Oliveira - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; Rubens de Souza Rodrigues - R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI; Paulo Ricardo Artus - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA; Pholiana Leontina Campos Costa - COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA; Lucas Vinicius Gomes Figueiredo - SERVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - Clístenes Jalber Vieira de Souza; JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; Marcelo Gonçalves Pereira - VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA. - AURORA/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.



- PORTARIAS - AFASTAMENTO: 271001/2022**Portaria n.º. 271001/2022****Aurora, Ceará em 27 de outubro de 2022.****DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO REMUNERADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 001/2022 de 26 de setembro de 2022 para fins de apurar irregularidades funcionais narradas no Ofício n.º. 603/2022 datado de 23 de setembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação atribuídas ao servidor público municipal denunciado (CPF n.º ***.781.*** - 00);

CONSIDERANDO que a Comissão Processante nomeada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º. 001/2022 de 26 de setembro de 2022 recomendou a manutenção do afastamento preventivo remunerado do exercício do cargo do servidor público municipal denunciado (CPF n.º ***.781.*** - 00) por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO atribuição do Prefeito Municipal como autoridade instauradora de determinar o afastamento do exercício do cargo nos termos do art. 135 da Lei Complementar n.º 001/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o afastamento do exercício do cargo com remuneração o servidor público municipal (CPF n.º ***.781.*** - 00) denunciado através do Ofício n.º 603/2022 datado de 23 de setembro de 2022 emitido pela Secretaria Municipal de Educação por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - A manutenção do afastamento do servidor deve ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e a Direção da unidade escolar a qual o servidor está lotado para anotações e cumprimento do afastamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em 27 de outubro de 2022.

Marcone Tavares de Luna

Prefeito Municipal



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2710001/2022

Portaria n.º 2710001/2022

de 27 de outubro de 2022 .

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Breno Tavares**, que irá transportar paciente para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, no dia 27 de outubro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2710002/2022

Portaria n. ° 2710002/2022

de 27 de outubro de 2022 .

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Erilan Evangelista**, que irá transportar paciente para consulta no Hospital Geral Waldemar Alcântara, no dia 28 de outubro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA: 01/2022

EDITAL Nº 01/2022 – FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA

A Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital Nº 01/2022 – FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA.

O presente edital objetiva identificar, valorizar e dar visibilidade à produção artística e cultural de Teatro e Dança do Município de Aurora, em comemoração aos 139 anos de emancipação política.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 O FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA tem por objetivo:**
 - a) Incentivar a produção artística dos munícipes pertencentes às manifestações culturais da coletividade que estejam presentes no cotidiano;
 - b) Oportunizar momentos para divulgar os talentos artísticos dos aurorenses;
 - c) Estimular a participação em atividades que contribuam para a formação global, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais, étnicas raciais ou sociais.
- 2 O FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA ocorrerá em uma única fase Municipal, com apresentações a serem realizadas presencialmente.**
- 3 Para o presente edital serão consideradas as seguintes categorias:**

| | CATEGORIA | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|----------|------------------------|---|
| 1 | Esquete Teatral | Individual ou grupo com até 10 integrantes |
| 2 | Dança | Individual ou grupo com até 10 integrantes |

- 1 Todos os participantes terão que produzir, em sua modalidade artística, com temática livre.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar deste edital:

- a) Artista que resida, no mínimo, há 6 (seis) meses no Município de Aurora;
- b) Artista e/ou Grupo que possua cadastro no Mapa Cultural do Município de Aurora.
- 2 Não poderão participar deste edital:**
 - a) Servidores públicos efetivos, titulares de cargos comissionados e/ou terceirizados que integrem a Secretaria de Cultura e Turismo de Aurora e Biblioteca Pública Municipal Jaime de Alencar Araripe.
- 1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Casa da Cultura Moacir Soares Pinto, ao lado da Igreja Matriz, do período de 08h às 14h; durante os dias 28 de outubro a 03 de novembro.**
- 2 Será necessário a apresentação dos seguintes itens:**
 - a) Cópia do RG dos integrantes do grupo;



- b) Comprovante de Residência dos integrantes do grupo, um de seis meses anteriores a data de inscrição e um atual;
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- d) Síntese de Atuação do Grupo – *Histórico* (com imagens e/ou links para imagens e vídeos) (Anexo II);
- e) Projeto descritivo da apresentação (Anexo III);
- f) Declaração de uso da imagem e voz (Anexo IV).

3 Só é permitida a participação de um integrante por grupo, não podendo assim uma mesma pessoa participar/apresentar-se em outro grupo.

3. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 3.1 Os projetos submetidos serão avaliados pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo no intuito de verificar qualquer irregularidade na documentação;
- 3.2 No caso de projetos que não sejam aprovados para apresentação, caberá recurso junto à equipe, conforme modelo - Anexo IV;
- 3.3 A data para recebimento de recurso será dia 04 de novembro, presencial ou através do e-mail: (secult.aurora@gmail.com). O resultado da análise e resultado final dia 05 de novembro.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS

- 4.1 Fica terminantemente proibido utilização de temáticas político-partidárias e que firam os direitos humanos, de liberdade religiosa e/ou que tragam e vinculem discurso de ódio.
- 4.2 O festival acontecerá dia 09/11/2022, na Praça Padre Cícero (Praça da Estação). O horário será divulgado com até três dias de antecedência;
- 4.3 A divulgação dos vencedores em suas respectivas categorias será anunciada ao final de todas as apresentações;
- 4.4 O repasse do valor da premiação ocorrerá, para o responsável do grupo, até o dia 16/12/2022.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O FESTIVAL DE TEATRO

- 5.1 Atuação: Avaliação da atuação, performance de palco e domínio do texto e/ou capacidade de improviso do(s) integrante(s) do grupo;
- 5.2 Originalidade e ineditismo: Avaliação de autoria e originalidade;
- 5.3 Cenário: Avaliação do uso criativo de elementos que constituam o cenário da peça;
- 5.4 Roteiro: Avaliação do roteiro da peça;
- 5.5 Figurino: Avaliação do figurino utilizado na apresentação e sua fidedignidade com cenário e roteiro da peça.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O FESTIVAL DE DANÇA

- 6.1 Performance: Avaliação da performance de palco e domínio físico e emocional dos integrantes;
- 6.2 Entrosamento: Avaliação da uniformidade dos movimentos e/ou da proposta diversificada de movimentos apresentada;
- 6.3 Ritmo: Avaliação rítmica dos integrantes, de acordo com a proposta musical/sonora da apresentação;
- 6.4 Figurino: Avaliação do figurino utilizado na apresentação e sua fidedignidade com a proposta;
- 6.5 Originalidade e ineditismo: Avaliação de autoria e originalidade.



7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 A premiação, em caráter simbólico para fomento cultural, será divulgada em data posterior pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do site da Prefeitura Municipal de Aurora.
- 7.2 Qualquer caso omissa a este edital será dirimido pela Comissão Organizadora da Secretaria de Cultura e Turismo.

Aurora/CE, 27 de outubro de 2022

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA

| |
|--|
| GRUPO: |
| CATEGORIA: |
| ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: |
| TELEFONE DO REPRESENTANTE: |
| DADOS BANCÁRIOS/PIX DO REPRESENTANTE: |



PARTICIPANTES:

| | | |
|----------------|----------------|------------|
| 1. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 2. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 3. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 4. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 5. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 6. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 7. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 8. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 9. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |
| 10. NOME _____ | TEL: () _____ | CPF: _____ |

Assinatura do Representante

ANEXO II: SÍNTESE DE ATUAÇÃO – HISTÓRICA

Descreva um breve histórico da atuação do grupo no Município de Aurora. Anexe imagens de apresentações, links e/ou demais meios comprobatórios.

Assinatura do Representante



ANEXO III – PROJETO DESCRITIVO DA AÇÃO

Descreva brevemente do que trata a apresentação do Teatro ou Dança. É importante salientar que todo projeto deverá respeitar os direitos humanos

Assinatura do Representante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL Nº01/2022 – FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA

Eu autorizo o uso de minha imagem e voz na categoria _____ para participação no Edital Nº01/2022 – FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AURORA.

| | |
|------------|-----|
| Assinatura | CPF |

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 27/10/2022 19:48:12 - IP com n°: 192.168.100.59
 Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=307



Aurora/CE, _____ de outubro de 2022

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento só poderá ser utilizado após a publicação do resultado das expressões selecionadas para apresentação. É de competência da Secretaria de Cultura e Turismo a realização do julgamento do Recurso em tempo hábil.

Inscrição nº: _____

Nome do Grupo: _____

Nome da Categoria Artística: _____

Telefone de Contato: _____

Justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Aurora – CE, _____ de outubro de 2022.

Assinatura do Representante _____



- ERRATA - DIÁRIO MUNICIPAL: 271/2022**ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N° 271/2022, DE 19 DE SETEMBRO 2022, PÁGINA 10.

Onde se lê: **Art. 1º** - Exonerar a pregoeira e a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora** para o exercício de 2022.

Leia-se: **Art. 1º** - Exonerar a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora** para o exercício de 2022.

DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO N° 271/2022, DE 19 DE SETEMBRO 2022, PÁGINA 11.

Art. 1º - Nomear a Pregoeira e a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora para o exercício de 2022.

Leia-se: **Art. 1º** - Nomear a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora** para o exercício de 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Érik Wesley Leite Gonçalves
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Santino Roberto de Medeiros
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

José Valdir da Silva
Secretaria Municipal de Transportes

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

